

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, bem como o decidido na sessão da Corte Especial de 30 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Jurisprudência passa a ter a seguinte composição:

Ministro Felix Fischer (*Presidente*)  
Ministro Benedito Gonçalves  
Ministro Villas Bôas Cueva  
Ministro Sebastião Reis Júnior  
Ministro Marco Aurélio Bellizze  
Ministro Gurgel de Faria

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 166 de 12 de abril de 2016.](#)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ